



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo n<sup>o</sup>. 206/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO N<sup>o</sup> 234/2024**

**Dispensa de Licitação n<sup>o</sup> 036/2024**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n<sup>o</sup> 234/2024, originário da Dispensa de Licitação n 036/2024, firmado com a empresa **DIEGO LEITE SANTANA - ME**, inscrito no **CNPJ n<sup>o</sup>. 24.190.745/0001-29**, prorrogando o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, conferência e atualização de cálculos judiciais na área trabalhista e civil, nas quais o Município de Boa Vista do Tupim figura como parte ou interessada, em qualquer fase processual para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2025, pelo valor total estimado de **R\$ 9.826,96 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**, correspondendo a realização de até **52 (cinquenta e dois) Cálculos**, pelo valor unitário de **R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)** divididos em parcelas mensais conforme solicitações. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam pela empresa Diego Leite Santana, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.